



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº PL 134/2025

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Saúde e Ação Social, analisaram o Projeto de Lei nº 134/2025, que “Dispõe sobre a retomada de entrega de medicamentos diretamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Santa Luzia e dá outras providências” de autoria do Vereador Rodrigo Reis.

RELATÓRIO

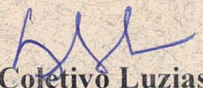
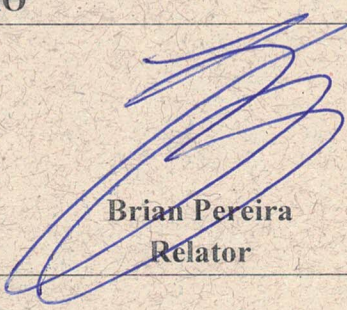
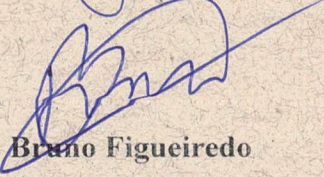
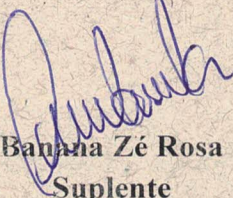
Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Projeto de Lei nº 134/2025 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 16 de junho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

 Andrei Bicalho Presidente	 Suzane Coletivo Luzias Vice-Presidente	 Brian Pereira Relator
 Bruno Figueiredo Suplente	 Bannua Zé Rosa Suplente	 Gedeon Maciel Suplente



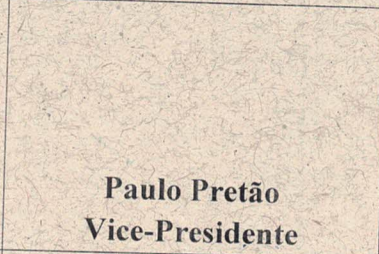
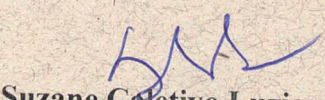
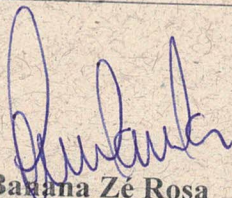
Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Telefone: (31) 3300-3000 | E-mail: atendimento@cmsantaluzia.mg.gov.br
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003300300032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

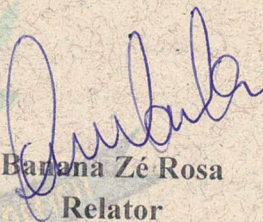
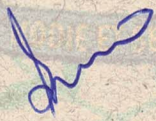
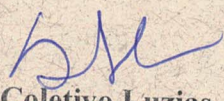


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 Brian Pereira Presidente	 Paulo Pretão Vice-Presidente	 Bruno Figueiredo Relator
 Suzane Coletivo Luzias Suplente	 Gedeon Maciel Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

 Gedeon Maciel Presidente	 Junin do Lau Vice-Presidente	 Banana Zé Rosa Relator
 Rodrigo Reis Suplente	 Bruno Negão Suplente	 Suzane Coletivo Luzias Suplente



Rua Direita, 750 - Centro

Santa Luzia

Minas Gerais

CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340635003300300032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.